



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação nº 026/2019**

**EMENTA:** Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a possibilidade de aquisição de bem imóvel.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar a aquisição de um terreno com área aproximada de 12.100 m<sup>2</sup> a 24.200 m<sup>2</sup>, para que seja utilizado como parque de exposições.

A presente indicação tem como finalidade fomentar a cultura e o lazer dos moradores no Município de Boa Esperança.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 13 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo José da Costa**